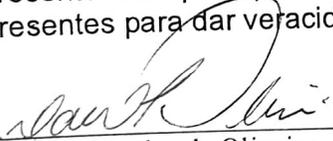
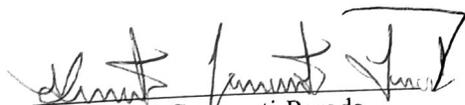
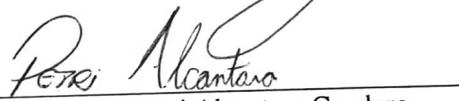


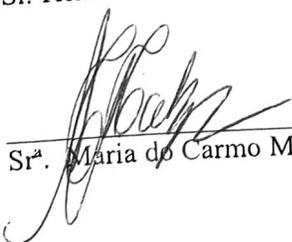
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, do Sr. Daniel Tales de Oliveira – presidente, Sr. Renato Cassaroti Parada, secretário, presentes ainda Emerson Ramos de Mello, Léo Revelini Naves Junior, sra Maria do Carmo Moraes Calzavara, respectivamente suplentes do Conselho Administrativo do INPAR, presente também o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes na reunião do Conselho, justificando a ausência do Sr. Gustavo Afonso Bueno, na sequência, o presidente disse que esteve presente em um Congresso sobre regime próprio de previdência na cidade de Curitiba, dia 19 a 21 de fevereiro, informando que foi muita proveitosa a reunião; o presidente disse que houve uma auditoria do Ministério da Previdência que apontou irregularidades nos repasses de contribuição patronal da folha dos servidores ativos de novembro, dezembro e 13º salário de 2014, janeiro, fevereiro e março de 2015, e também do patronal dos servidores ativos em gozo do auxílio doença referente ao período de setembro de 2011 a março de 2015, desse modo, o presidente colocou em deliberação do Conselho, que decidiu por unanimidade, a cobrar os referidos valores do Município; o presidente disse que o Ministério da Previdência orientou a criação de Conselho Fiscal e de Controlador Interno em nosso instituto de previdência; em se tratando da ação coletiva do INPAR não foram expedidos ainda os RPV's do 3º lote, o conselheiro Emerson apresentou o pedido formal para desincompatibilização do Conselho devido a candidatura nas eleições deste ano, no prazo de 6 meses, a partir de 05/04/2024, conforme prevê a legislação eleitoral. Após, o presidente apresentou a planilha contendo os valores das receitas e despesas do INPAR, confrontando os valores foi apresentado um déficit no saldo de R\$ R\$116.539,47. Fica agendada a próxima reunião para a data de 26/03/2024 (terça-feira) às 15:00 horas. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2024. Nada mais havendo a tratar, eu, Petri Cauduro Alcântara, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.

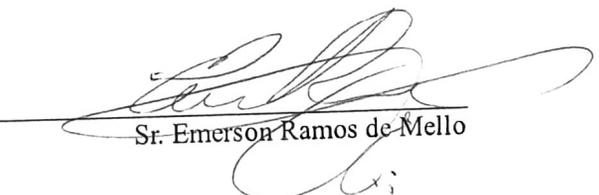

Sr. Daniel Tales de Oliveira


Sr. Léo Revelini Naves Junior


Sr. Renato Cassaroti Parada


Sr. Petri Alcântara Cauduro


Srª. Maria do Carmo Moraes Calzavara


Sr. Emerson Ramos de Mello